

PORTARIA Nº 297/19
de 19 de junho de 2019

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local e horário de trabalho da Servidora Municipal **SILVANA PEREIRA BROTTTO**, sendo das 13h05min às 17h05min na EMEI Margarida Fiore Tognon, a contar de 13/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 19 de junho de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal